

DECRETO RIO Nº 52161 DE 16 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.743.641,23, em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.759, de 10 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta no processo.rio nº AGU-EIO-2023/00008,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.743.641,23 (hum milhão, setecentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), em favor da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de janeiro - RIOÁGUAS e dos Encargos Gerais do Município - recursos sob supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, aprovado pelo Decreto nº 51.985 de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2023; 459º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES ANDREA RIECHERT SENKO JESSICK ISABELLE TRAIRI

								ANEXO I			
											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E ® F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISL/ LEI N° 7.769/2023 ART IG O INC I SO	_	ACRÉSCIM O	CANCELAMENTO
1542.1751206163.046	F		4 tail			51 UA 8	21	80		1.743.641,23 1.743.641,23	-
3102.2884390005.027	F	1501100	4	6	90	71	00		- 1	-	1.743.641,23
			Τo	tal	EGN						1.743.841,23
								T	OTAL FISCAL	1.743.841,23	1.743.841,23
								TOTAL SEGURI	DADE 80 CIAL		-
	TOTAL GERA					OTAL GERAL	1.743.841,23	1.743.841,23			
3046 - IMPLANTAÇÃO DE S 5027 - DIVIDA INTERNA	SIST	EMAS DE M	ANE	JO	DE A	G UA		lação das Ações UVIAIS EDE NFRAS	ESTRUTURAUR	BANA DAS BACIAS HI	ORO GRAFICAS
SULT - DIVENTINIERINA											
					R	elag	30 d	as Fontes de Reo	ursos		
1501100 - OUTROS RECU	JRS	OS NAO VI	NCI	JLA	008						
							R	elação das ND			
449051 - 0 BR AS E INSTA	LAC	OES									
469071 - PRINCIPAL DAID	IMD	A CONTRA	TU	NL B	(ESC	ATA	00				

ANEXO II

Em R\$

			LIIII
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉ SCIMO	CANCELAMENTO
1542.1751208183.048	3711	1.743.641,23	-

Relacão das Acões					
Relação das Ações					
3046 - IMPLANTAÇÃO DE BISTEMAS DE MANIEJO DE AGUIAS PLÚMAS E DE INFRAESTRUTURA URBANA DAS BACIAS HIDR OGRAFICAS					

	Re lação dos Produtos
3711 - INTERVENCAO PONTUAL REALIZADA	